**OFÍCIO/SEGOV Nº 051/2025** Em 28 de fevereiro de 2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite R$ 431.310,75 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos) destinados à reabertura de dotações orçamentárias oriundas de repasse financeiros na modalidade “Transferência Especial” de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais, da Secretaria Municipal de Cultura.

Mais especificamente, o crédito visa à reabertura dos saldos remanescentes de dotações orçamentárias, a fim de executar os repasses financeiros na modalidade “Transferências Especiais” das emendas parlamentares da Secretaria Municipal de Cultura, elencadas abaixo:

I – Emenda Parlamentar nº 202307248367 no valor de R$ 40.000,03 (quarenta mil reais e três centavos), para obra de reforma no telhado do Museu de Arqueologia e Paleontologia - MAPA;

II – Emenda Parlamentar nº 202325340025, no valor de R$ 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais), para custeio de eventos culturais;

III – Emenda Parlamentar nº 202319970003, no valor de R$ 54.504,12 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e doze centavos), para custeio de eventos culturais e melhorias em unidades, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

IV – Emenda Parlamentar nº 202325200001, no valor de R$ 21.514,93 (vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e três centavos), para melhorias em unidades, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

V – Emenda Parlamentar nº 202319970003, no valor de R$ 14.715,35 (quatorze mil, setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), para custeio de eventos culturais e melhorias em unidades, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

VI – Emenda Parlamentar nº 202419970013, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para custeio de eventos e projetos culturais;

VII – Emenda Parlamentar nº 202225340001, no valor de R$ 13.687,86 (treze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos); para obra de reforma no telhado do Museu de Arqueologia e Paleontologia – MAPA;

VIII – Emenda Parlamentar nº 202306045722, no valor de R$ 40.328,46 (quarenta mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), para aquisição de equipamentos junto ao Arquivo Público Histórico Municipal “Professor Rodolfo Telarolli”;

IX – Emenda Parlamentar nº 202306045723, no valor de R$ 8.570,00 (oito mil, quinhentos e setenta reais), para obra de reforma no telhado do Museu de Arqueologia e Paleontologia – MAPA;

X – Emenda Parlamentar nº 202306045723, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**LUÍS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R$ 431.310,75 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos), destinados à reabertura de dotações orçamentárias oriundas de repasses financeiros na modalidade “Transferência Especial” de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite R$ 431.310,75 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos) destinados à reabertura de dotações orçamentárias oriundas de repasse financeiros na modalidade “Transferência Especial” de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA |
| 02.11.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |
| 13.392 | DIFUSÃO CULTURAL |
| 13.392.0034 | GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA |
| 13.392.0034.1 | Projeto |
| 13.392.0034.1.336 | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL - SEC. GOV. REL. INST - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202307248367 |  R$ 40.000,03  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações |  R$ 40.000,03  |
| FONTE DE RECURSO | 98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |
| 13.392 | DIFUSÃO CULTURAL |
| 13.392.0034 | GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA |
| 13.392.0034.2 | Atividade |
| 13.392.0034.2.388 | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-MIN.GESTÃO INOV.SERV.PÚBLICOS-EM.PARL.202325340025-CUSTEIO-EVENTOS CULTURAIS |  R$ 17.990,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo |  R$ 5.000,00  |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |  R$ 12.990,00  |
| FONTE DE RECURSO | 98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |
| 13.392 | DIFUSÃO CULTURAL |
| 13.392.0034 | GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA |
| 13.392.0034.2 | Atividade |
| 13.392.0034.2.398 | TRANSF.ESPEC.- MIN. DA FAZENDA - EM.PARL. Nº202319970003 - CUSTEIO - INAUGURAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL |  R$ 54.504,12  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo |  R$ 12.449,85  |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |  R$ 42.054,27  |
| FONTE DE RECURSO | 98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |
| 13.392 | DIFUSÃO CULTURAL |
| 13.392.0034 | GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA |
| 13.392.0034.2 | Atividade |
| 13.392.0034.2.399 | TRANSF.ESPEC.- MIN. DA FAZENDA - EM.PARL. Nº202325200001 - CUSTEIO - INAUGURAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL |  R$ 21.514,93  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo |  R$ 21.514,93  |
| FONTE DE RECURSO | 98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |
| 13.392 | DIFUSÃO CULTURAL |
| 13.392.0034 | GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA |
| 13.392.0034.2 | Atividade |
| 13.392.0034.2.408 | TRANSF.ESPEC.- MIN. DA FAZENDA - EM.PARL. Nº202319970003 - CUSTEIO - EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS |  R$ 14.715,35  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo |  R$ 9.241,35  |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |  R$ 5.474,00  |
| FONTE DE RECURSO | 98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |
| 13.392 | DIFUSÃO CULTURAL |
| 13.392.0034 | GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA |
| 13.392.0034.2 | Atividade |
| 13.392.0034.2.414 | TRANSF. ESPEC. - MIN. GEST. INOV. SERV. PÚB - EM. PARL. 202419970013 - CUSTEIO DE EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS |  R$ 150.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo |  R$ 20.000,00  |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |  R$ 10.000,00  |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |  R$ 120.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |
| 13.391 | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO |
| 13.391.0035 | GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO |
| 13.391.0035.1 | Projeto |
| 13.391.0035.1.236 | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-MIN.ECONOMIA-EM.PARL.202225340001-REFORMA MUSEU ARQUEOLOGIA E PALEONTOLOGIA |  R$ 13.687,86  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações |  R$ 13.687,86  |
| FONTE DE RECURSO | 98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |
| 13.391 | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO |
| 13.391.0035 | GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO |
| 13.391.0035.1 | Projeto |
| 13.391.0035.1.264 | TRANSF.ESPEC.EST-SEC.GOV.REL.INST-EM.PARL.Nº202306045722 - EQUIPAMENTO - ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL |  R$ 40.328,46  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente |  R$ 40.328,46  |
| FONTE DE RECURSO | 98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |
| 13.391 | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO |
| 13.391.0035 | GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO |
| 13.391.0035.1 | Projeto |
| 13.391.0035.1.338 | TRANSF.ESPEC.EST-SEC.GOV.REL.INST-EM.PARL.202306045723-REFORMA TELHADO MAPA-MUSEU ARQUEOL.PALENTOL. |  R$ 8.570,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações |  R$ 8.570,00  |
| FONTE DE RECURSO | 98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |
| 13.391 | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO |
| 13.391.0035 | GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO |
| 13.391.0035.2 | Atividade |
| 13.391.0035.2.422 | TRANSF.ESPEC.EST-SEC.GOV.REL.INST-EM.PARL.202306045723-AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS DA CEAPH |  R$ 70.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente |  R$ 70.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, oriundo de:

I – Emenda Parlamentar nº 202307248367 no valor de R$ 40.000,03 (quarenta mil reais e três centavos), para obra de reforma no telhado do Museu de Arqueologia e Paleontologia - MAPA;

II – Emenda Parlamentar nº 202325340025, no valor de R$ 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais), para custeio de eventos culturais;

III - Emenda Parlamentar nº 202319970003, no valor de R$ 54.504,12 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e doze centavos), para custeio de eventos culturais e melhorias em unidades, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

IV – Emenda Parlamentar nº 202325200001, no valor de R$ 21.514,93 (vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e três centavos), para melhorias em unidades, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

V – Emenda Parlamentar nº 202319970003, no valor de R$ 14.715,35 (quatorze mil, setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), para custeio de eventos culturais e melhorias em unidades, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

VI – Emenda Parlamentar nº 202419970013, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para custeio de eventos e projetos culturais;

VII – Emenda Parlamentar nº 202225340001, no valor de R$ 13.687,86 (treze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos); para obra de reforma no telhado do Museu de Arqueologia e Paleontologia – MAPA;

VIII – Emenda Parlamentar nº 202306045722, no valor de R$ 40.328,46 (quarenta mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), para aquisição de equipamentos junto ao Arquivo Público Histórico Municipal “Professor Rodolfo Telarolli”;

IX – Emenda Parlamentar nº 202306045723, no valor de R$ 8.570,00 (oito mil, quinhentos e setenta reais), para obra de reforma no telhado do Museu de Arqueologia e Paleontologia – MAPA;

X – Emenda Parlamentar nº 202306045723, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de fevereiro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal